



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMAÇÃO Nº 355710520260001

CUSTEIO

ANO: 2026

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Tipo de Parceria: Termo de Fomento

1.2. Da Ação:

Emenda Parlamentar Federal - Custeio

1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Lar Beneficente Celina

CNPJ: 49.073.265/0001-09

Endereço: Rua Leonardo Commar

Número: 3179

Bairro: Pozzobon

CEP: 15.503-023

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br

1.3.1 - Identificar qual o segmento de atuação:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua
- Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Dados do Presidente:

Nome: Maria Cristina Gratão Fonseca

RG: 13.690.059-8

CPF: 056.958.928-21

Endereço: Rua Ponta Porã

Número: 3566

Bairro: Vila Dutra

CEP: 15.500-090

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17 3421-6958

Celular: 17 99733-3876

E-mail: cgf@solatio.com.br

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Dados do Técnico Responsável

Nome: Natália da Silva Almeida

Cardo/Função: Coordenadora Projetos Sociais

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 39.138

Endereço: Av Antonio Augusto Paes, 4564 – Apt 11

Bairro: Vila Paes

CEP: 15.500-112

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17 3423-5999

Celular: 17 99761-4894

E-mail: natalia_s.almeida@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 – Atender 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de ambos os sexos.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário por atendido	R\$ 1.666,67
Custo total para execução da meta	R\$ 100.000,00

V - JUSTIFICATIVA:

O projeto se justifica pela necessidade urgente de atender crianças, adolescentes e suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município de Votuporanga. A atuação do Lar Beneficente Celina, ao longo de mais de duas décadas, evidencia a relevância de ações contínuas voltadas à proteção social, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à promoção da cidadania e, especialmente, à garantia da segurança alimentar e nutricional das famílias atendidas.

A comunidade atendida caracteriza-se por baixos índices de renda, fragilidade nas relações familiares e exposição a riscos sociais, agravados pela necessidade dos responsáveis trabalharem longas jornadas, deixando crianças e adolescentes em situação de ociosidade e vulnerabilidade. Soma-se a esse cenário a insegurança alimentar vivenciada por grande parte das famílias, que enfrentam dificuldades para assegurar alimentação adequada, nutritiva e regular no ambiente familiar. Nesse contexto, a oferta de alimentação pelo serviço representa um suporte essencial para a promoção da saúde, do desenvolvimento físico e cognitivo e da dignidade das crianças e adolescentes atendidos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desempenha papel estratégico ao proporcionar atividades socioeducativas, culturais e de convivência, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e da inclusão social dos atendidos. Paralelamente, a oferta diária de alimentação adequada torna-se uma ação fundamental de

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

proteção social, considerando que, para muitas famílias, as refeições disponibilizadas pela OSC representam importante complemento à segurança alimentar doméstica.

Dessa forma, o presente projeto se apresenta como uma resposta essencial às demandas sociais identificadas, especialmente no que se refere à garantia do direito humano à alimentação adequada, por meio da aquisição integral de gêneros alimentícios destinados às crianças e adolescentes atendidos pelo serviço. O investimento integral do recurso em alimentos permitirá assegurar refeições balanceadas, contribuir para a redução da insegurança alimentar e fortalecer as condições necessárias para o desenvolvimento saudável dos usuários.

O diagnóstico territorial da área de abrangência contempla os bairros Pozzobon, Jabuticabeiras, Pró-Povo, Santa Amélia, Cohab, João Albarello, CDHU, Residencial Canaã, Residencial Colinas, Vicentina, Parque das Nações, Parque Cidade Jardim e Parque Residencial Esplanada, regiões que apresentam significativa incidência de vulnerabilidades sociais.

Dentre o público atendido, aproximadamente 40% das famílias encontram-se em situação de risco pessoal e social, enquanto mais de 50% pertencem a grupos prioritários, incluindo casos de violência, negligência e fragilização de vínculos familiares. Soma-se a esse cenário a presença recorrente da criminalidade e do tráfico de entorpecentes, fatores que intensificam a exposição de crianças e adolescentes a situações de risco e comprometem o desenvolvimento saudável e seguro. Nesse contexto, a garantia de alimentação adequada também atua como medida de proteção social e prevenção de agravos decorrentes da vulnerabilidade socioeconômica.

Evidencia-se, portanto, a relevância da oferta do SCFV por esta Organização da Sociedade Civil (OSC), que se destaca por seus diferenciais institucionais, tais como: estrutura física adequada para a realização das atividades, ampla experiência na área socioassistencial, vínculo consolidado com a comunidade, localização estratégica no território atendido, articulação efetiva com o Poder Público, além do apoio de voluntários comprometidos e equipe técnica qualificada, orientada pela busca constante de excelência no atendimento.

O público-alvo prioritário compreende crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, com foco na criação de espaços de convivência, no fortalecimento da participação cidadã, no desenvolvimento do protagonismo juvenil e na promoção da autonomia. As ações propostas serão desenvolvidas por meio de atividades lúdicas, culturais e esportivas, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, associadas à oferta de alimentação adequada e saudável, contribuindo diretamente para o bem-estar e a permanência dos usuários no serviço.

Destaca-se ainda o alinhamento do projeto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente ao ODS nº 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável e ao ODS nº 10 – Redução das Desigualdades, contribuindo para a promoção da equidade social, inclusão e garantia da segurança alimentar.

O SCFV ofertado pela OSC possui caráter complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executado no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ao qual a organização é referenciada, especificamente ao CRAS Norte do município, fortalecendo assim a rede de proteção social e ampliando o alcance das ações socioassistenciais no território.

Dessa forma, o projeto se configura como estratégia fundamental para a prevenção de situações de risco, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a promoção do desenvolvimento

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

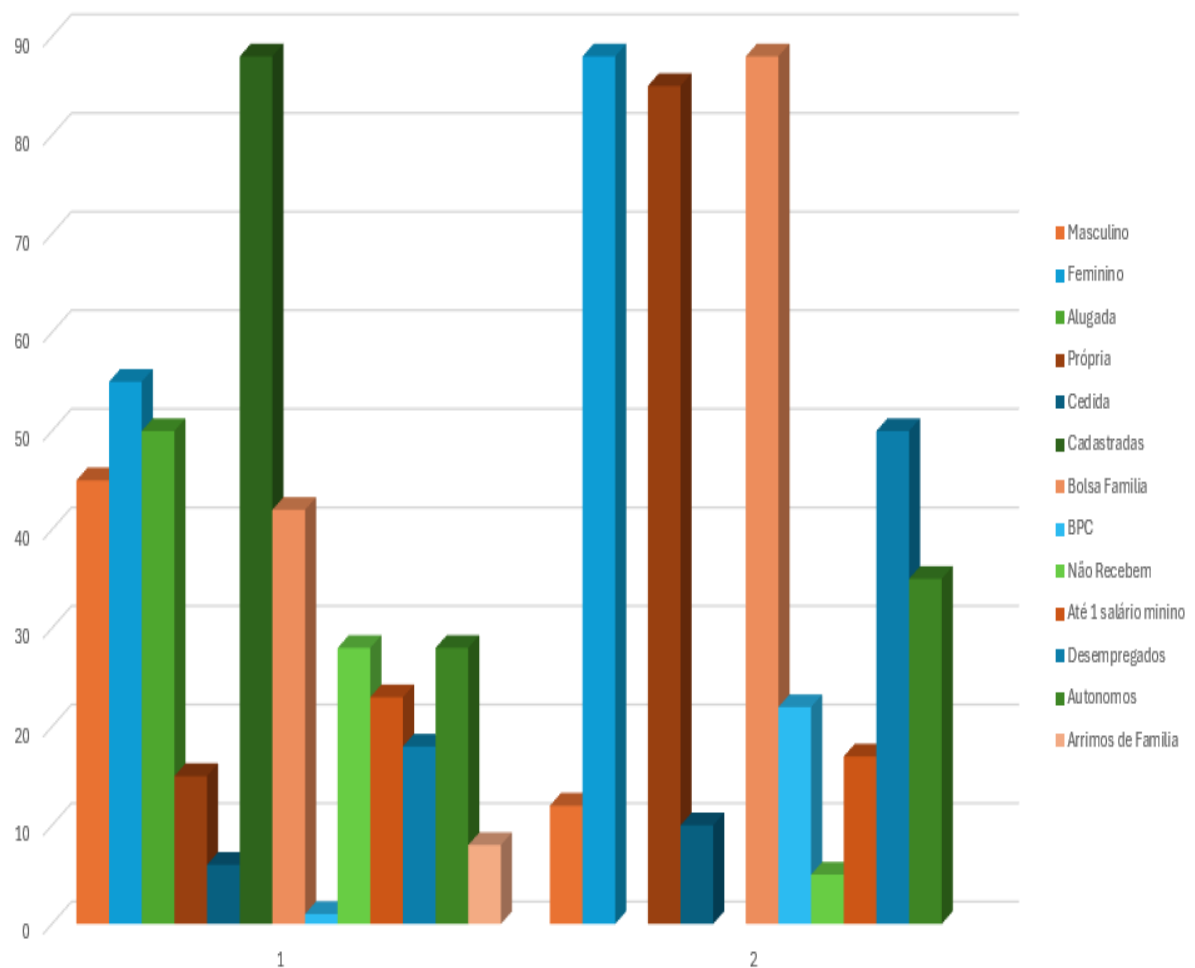
Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e a garantia de segurança alimentar aos usuários atendidos.

A alta demanda pelos serviços ofertados, com atendimento diário significativo e lista de espera, demonstra a necessidade de continuidade das ações e reforça a importância da aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da oferta regular de refeições de qualidade, assegurando proteção social, acolhimento e dignidade às crianças, adolescentes e suas famílias.

DIAGNÓSTICO LAR BENEFICENTE CELINA 2025



Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Garantir a oferta de alimentação adequada, nutritiva e segura às crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, contribuindo para a segurança alimentar, permanência nas atividades socioassistenciais e melhoria da qualidade de vida.

6.2. Objetivos Específicos:

- Garantir refeições diárias adequadas às crianças e adolescentes atendidos;
- Incentivar hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis;
- Complementar a segurança alimentar de crianças e adolescentes atendidas no SCFV;
- Fortalecer o vínculo familiar por meio de ações educativas e participativas;

VII – METODOLOGIA:

O projeto será desenvolvido por meio de ações integradas, com abordagem educativa e assistencial:

1. **Identificação do público-alvo**
 - Atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social inseridas no SCFV executadas por essa instituição;
2. **Refeições ofertadas na instituição**
 - Oferta de café da manhã, almoços e lanches/jantares, refeições nutritivas para crianças e adolescentes em atividades presenciais.
3. **Educação alimentar e nutricional**
 - Oficinas, palestras e rodas de conversa sobre alimentação saudável, aproveitamento integral dos alimentos e higiene alimentar.
 - Atividades lúdicas para crianças e adolescentes.
4. **Envolvimento da família e comunidade**
 - Encontros com responsáveis para troca de experiências e fortalecimento de vínculos.
 - Incentivo à participação ativa das famílias nas atividades do projeto.
5. **Monitoramento e avaliação**
 - Registro das ações realizadas.

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

- Avaliação de resultados (frequência, adesão, melhorias nutricionais e sociais).
- Ajustes contínuos para aprimoramento do projeto.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Garantir a oferta de alimentação adequada, nutritiva e segura às crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, contribuindo para a segurança alimentar, permanência nas atividades socioassistenciais e melhoria da qualidade de vida.	Garantir refeições diárias adequadas às crianças e adolescentes atendidos;	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo e oferta diária de café da manhã, almoço, lanche/jantar;	Número de refeições ofertadas diariamente; percentual de usuários atendidos com alimentação regular.	Melhoria das condições nutricionais e maior permanência das crianças e adolescentes nas atividades do SCFV.	Lista de presença; notas fiscais; cardápios; registros fotográficos; relatórios mensais.
	Incentivar hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis;	Desenvolvimento de orientações socioeducativas sobre alimentação saudável, higiene alimentar e aproveitamento integral dos alimentos durante as atividades coletivas.	Quantidade de atividades educativas realizadas; participação dos usuários nas ações.	Ampliação do conhecimento sobre alimentação saudável e adoção de hábitos alimentares mais adequados.	Relatórios de atividades; listas de presença; registros fotográficos; planejamento técnico.
	Complementar a segurança alimentar de crianças e adolescentes atendidas no SCFV;	Oferta contínua de alimentação balanceada durante a permanência dos usuários no serviço socioassistencial.	Percentual de usuários beneficiados com alimentação diária; regularidade da oferta alimentar.	Redução da insegurança alimentar das famílias atendidas e melhoria da qualidade de vida.	Relatórios de atendimento; cardápios; controle de estoque; notas fiscais.

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

	Fortalecer o vínculo familiar por meio de ações educativas e participativas;	Realização de encontros, orientações e atividades com famílias sobre alimentação saudável, convivência familiar e cuidados básicos com crianças e adolescentes.	Número de encontros realizados; participação das famílias nas atividades propostas.	Fortalecimento dos vínculos familiares e maior participação das famílias na vida dos usuários.	Lista de presença; relatórios técnicos; registros fotográficos;
--	--	---	---	--	---

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Aquisição de gêneros alimentícios para preparo e oferta diária de café da manhã, almoço, lanche/jantar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de orientações socioeducativas sobre alimentação saudável, higiene alimentar e aproveitamento integral dos alimentos durante as atividades coletivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta contínua de alimentação balanceada durante a permanência dos usuários no serviço socioassistencial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de encontros, orientações e atividades com famílias sobre alimentação saudável, convivência familiar e cuidados básicos com crianças e adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Aquisição de gêneros alimentícios para preparo e oferta diária de café da manhã, almoço, lanche/jantar;	7h30 – 8h00	X	X	X	X	X	X	X
	11h00 – 12h00	X	X	X	X	X	X	
	15h00 – 16h00	X	X	X	X	X		

Desenvolvimento de orientações socioeducativas sobre alimentação saudável, higiene alimentar e aproveitamento integral dos alimentos durante as atividades coletivas.	7h30 – 8h30		X					
	8h30 – 9h30		X					
	9h30 – 10h30		X					
Oferta contínua de alimentação balanceada durante a permanência dos usuários no serviço socioassistencial.	7h30 – 8h00	X	X	X	X	X	X	X
	11h00 – 12h00	X	X	X	X	X	X	
	15h00 – 16h00	X	X	X	X	X		
Realização de encontros, orientações e atividades com famílias sobre alimentação saudável, convivência familiar e cuidados básicos com crianças e adolescentes.	19h00 – 20h00			X				

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Coordenadora Projetos Sociais	40h	Municipal/Próprio	CLT
02	Pedagogia	Educadora Social	30h	Municipal	CLT
01	Ensino Médio	Cozinheira	40h	Municipal	CLT

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

02	Ensino Médio	Faxineiras	40h	Municipal	CLT
01	Educação Física	Oficineira	4h	Municipal	STPJ
01	Técnico Educação Musical	Oficineiro	4h	Municipal	STPJ
01	Psicólogo	Oficineiro	4h	Municipal	STPJ
01	Ensino Médio	Oficineiro	4h	Próprio	STPJ
02	Psicologia	Psicólogos	20h	Próprio	STPJ
01	Educação Musical	Oficineira	2h	Voluntária	Voluntária

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Federal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 100.000,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 100.000,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 0,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00
Salários e Ordenados	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

LOCAÇÃO	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não será realizado rateio administrativo.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO FEDERAL	
Parcela Única	R\$ 100.000,00

Votuporanga – SP, 11 de maio de 2026.

MARIA CRISTINA

GRATAO

FONSECA:0569589282

1

Assinado de forma digital por

MARIA CRISTINA GRATAO

FONSECA:05695892821

Dados: 2026.05.11 15:40:56

-03'00'

Maria Cristina Gratão Fonseca
Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

NATALIA DA SILVA ALMEIDA

Data: 12/05/2026 09:05:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natália da Silva Almeida
Coordenadora Projetos Sociais - Assistente Social
CRESS: 39.138

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon
CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil
Tel.: (17) 3423-5999
E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br